



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 038/2023 -GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Evaldo de Oliveira Gomes.

CPF: ***.691.***-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente.

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
1/5	Natal/RN	19/05/2023	R\$ 300,00	R\$ 150,00

Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:

Solenidade de posse da mesa diretora da FECAM/RN eleita para o biênio 2023/2025. Realizada no auditório Albano Franco - FIERN em Natal-RN no dia 19 de maio das 2023 às 13:30.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 18 de maio de 2023

Silvana Carlos da Silva
1ª Secretária da Mesa diretora